



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 11/2017, de 5 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o CEP/UFMG, como membra suplente, a servidora RÍVIA MARA LAMAITA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 274437, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina, selecionada mediante indicação de sua Unidade Acadêmica de lotação.

Art. 2º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para o mandato da referida membra.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 10/11/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071266** e o código CRC **C7DDB0E8**.